

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)			CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower			
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória		CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/	
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 03.258.716/0001-81
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Henrique João Júlio Küster - Nº 469		
Bairro São Luís	Cidade Santa Maria de Jetibá	CEP 29.645-000
E-mail da Instituição financeiroapaesmj@gmail.com santamariadejetiba@apaees.org.br		Home Page https://www.apaees.org.br/santa-maria-de-jetiba/institucional/quem-somos
Local físico de divulgação da parceria Sede da APAE de Santa Maria de Jetibá		
Telefone 1 (27) 99817-0048	Telefone 2 (27) 99775-0922	Telefone 3 (27) 99844-0971

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Deybson Novelli			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Mandato 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Andressa Rodrigues e Luciana Gumz Vaz		
Área de Formação Serviço Social e Psicologia		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico apaesmj.scfv@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED] (Andressa Rodrigues)		Telefone do Técnico 2 [REDACTED] (Luciana Gumz Vaz)

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Maria de Jetibá/ES foi instituída em 1º de junho de 1999, com a finalidade de prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como às suas famílias. Sua criação decorreu da mobilização de pais e familiares que buscavam um atendimento mais adequado para seus filhos, resultando em reuniões com autoridades locais e na articulação de parcerias, com destaque para o Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS).

A fundação da instituição contou com o apoio fundamental da Sociedade de Amigos do Estado do Espírito Santo (SADES), por meio das Associações de Voluntárias de Santa Maria de Jetibá, da Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo (FEAPAES-ES), da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (CTDCA), além da expressiva contribuição da sociedade civil.

A APAE iniciou suas atividades oferecendo atendimento pedagógico e clínico — nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia — a um total de 23 usuários. À época, os atendimentos eram realizados em um espaço cedido, com área total de 172 m², sendo 90,14 m² de área construída. Com o crescimento da demanda, foi criada a Escola Especial Neues Leben (“Vida Nova”), nome sugerido por uma mãe de usuário e aprovado por unanimidade em reunião da diretoria. Em razão dessa expansão, a instituição foi transferida para um espaço cedido localizado no Centro do município. Nesse período, a equipe era composta por 4 professores, 1 fisioterapeuta, 1 fonoaudióloga, 1 psicóloga, 1 diretora, 1 secretária, 1 cozinheira e 1 servente, atendendo 74 usuários. Em agosto de 2004, foi inaugurada a sede própria da APAE, fato que possibilitou a ampliação dos serviços ofertados e a reformulação das atividades desenvolvidas, passando a atender 239 usuários.

Atualmente, a APAE de Santa Maria de Jetibá atende aproximadamente 494 usuários e suas respectivas famílias, por meio da oferta de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Trata-se de uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, que atua no atendimento especializado e qualificado de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na promoção da inclusão social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os serviços, programas e projetos desenvolvidos pela instituição têm como finalidade valorizar as potencialidades e capacidades dos usuários, promover o exercício da cidadania e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

De acordo com os seus objetivos estatutários, a APAE de Santa Maria de Jetibá possui como finalidades:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes e adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Importante destacar que, no âmbito da Política de Assistência Social, a instituição atende, no momento, um total de 157 usuários e suas respectivas famílias, por meio do Centro de Assistência Social (CAS) “Edgar Vollbrecht”. São ofertados os seguintes serviços e programas previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que se encontram devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência (SCVF-PCD);
- Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho (Emprego Apoiado);
- Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

5.2 Principais ações/atividades pela OSC na área da Assistência Social:

A entidade desenvolve ações socioassistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de: acolhida; escuta ativa, qualificada e humanizada; realização de visitas domiciliares; encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas; trabalho integrado e intersetorial com a rede de serviços; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; realização de referência e contrarreferência; desenvolvimento de trabalhos em grupo; promoção de palestras e oficinas temáticas; articulação comunitária; participação e comemoração de campanhas nacionais e datas comemorativas; execução de ações socioeducativas; participação em conselhos de políticas públicas e conselhos de direitos.

Desenvolve, ainda, ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; apoio ao acesso à documentação pessoal; preparo, capacitação e acompanhamento de autodefensores; elaboração de relatórios técnicos, elaboração de prontuários e registros sistemáticos; Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; preenchimento de formulários e cadastros; desenvolvimento de atividades de vida adulta e independente; apoio nos cuidados pessoais; realização de passeios e atividades externas; mobilização para o exercício da cidadania.

No âmbito da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho realiza o preparo, a capacitação e o acompanhamento dos usuários; articulação e sensibilização de empresas parceiras; mapeamento de oportunidades de trabalho; trabalho sistemático com as famílias sobre a inclusão laboral; orientação sobre direitos socioassistenciais e benefícios, dentre outras ações e atividades essenciais ao desenvolvimento e à qualificação dos serviços ofertados.

5.1 Perfil do público beneficiário da Entidade:

O Centro de Assistência Social (CAS) da APAE de Santa Maria de Jetibá/ES atende pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idades entre 6 e 59 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Atualmente, aproximadamente, 70% das famílias atendidas apresentam perfil socioeconômico correspondente às classes baixa ou média-baixa, caracterizado por baixa renda familiar, baixo nível de escolaridade e condições habitacionais simples, incluindo moradias compartilhadas com familiares ou imóveis cedidos por parentes ou proprietários de terras. Destaca-se que um número significativo dessas residências está localizado predominantemente na zona rural, o que implica restrições no acesso a serviços públicos essenciais, condições precárias de saneamento básico e dificuldades de mobilidade urbana, além da vivência de outras situações de vulnerabilidade social.

Cerca de 58% do público atendido é beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Governo Federal. Embora a maioria das famílias se encontre em contexto de vulnerabilidade e/ou risco social, estima-se que aproximadamente 30% destes apresentem perfil socioeconômico correspondente às classes média ou média-alta, com melhores condições de renda, escolaridade em nível fundamental ou médio completo, moradia própria, acesso à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de vínculos formais de trabalho.

5.2 Capacidade de Atendimento:

O setor de Assistência Social da APAE de Santa Maria de Jetibá/ES, denominado Centro de Assistência Social (CAS) “Edgar Vollbrecht”, no momento, possui capacidade instalada para atender aproximadamente 170 usuários, considerando os serviços, programas e projetos socioassistenciais atualmente desenvolvidos. Esse quantitativo refere-se exclusivamente à capacidade de atendimento da área de assistência social, levando em consideração a estrutura física disponível e o quadro de recursos humanos. Dessa forma, o número apresentado não corresponde ao total de usuários atendidos pela APAE em suas demais áreas de atuação, como saúde e educação, mas ao limite estimado de vagas destinadas ao referenciamento e acompanhamento socioassistencial no âmbito do CAS. Ressalta-se que os usuários referenciados na assistência social podem, ou não, ser os mesmos atendidos em outros setores da instituição. Destaca-se, ainda, que a capacidade de atendimento informada representa o total de vagas gerais atualmente disponíveis, considerando tanto os usuários já referenciados quanto a possibilidade de novas inserções ao longo da vigência deste Plano de Trabalho. Assim, o quantitativo referente à capacidade de atendimento poderá diferir do número de beneficiários inicialmente previsto e descrito ao longo deste documento.

5.3 Metodologia de Trabalho:

A APAE do município de Santa Maria de Jetibá/ES possui horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. O serviço de Assistência Social da instituição é executado por meio do Centro de Assistência Social (CAS) “Edgar Vollbrecht”, responsável pelo atendimento aos usuários de segunda a quinta-feira, no horário das 7h às 16h45. Às sextas-feiras, a equipe do CAS dedica-se ao planejamento individual e coletivo das ações e atividades desenvolvidas, no período das 7h às 12h30.

A Política de Assistência Social da APAE é operacionalizada por meio da oferta de programas e serviços em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No que se refere à forma de acesso ao serviço supracitado, destaca-se a demanda espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. O CAS realiza articulação constante com os serviços socioassistenciais e outros órgãos competentes do município em relação ao atendimento da pessoa com deficiência, uma vez que desenvolve o serviço de Proteção Social Básica do território em relação ao referido público.

Para acesso e referenciamento à instituição, a família é inicialmente convidada a participar do Grupo de Acolhimento Familiar, realizado mensalmente e conduzida pela equipe psicossocial da instituição. Esse momento tem como objetivo promover o primeiro contato das famílias com o serviço, propiciando escuta qualificada, identificação de demandas e incentivo ao engajamento no movimento apaeano.

Após a participação no Grupo de Acolhimento Familiar, o usuário passa por triagem multiprofissional no setor de saúde, que consiste em um processo de avaliação técnica com o objetivo de identificar as necessidades específicas, o perfil do usuário e a avaliação dos atendimentos a serem ofertados à pessoa com deficiência e sua família, de forma integrada e individualizada.

Caso seja identificado que o usuário não se caracteriza como público-alvo dos serviços ofertados pela instituição, realiza-se atendimento de devolutiva de triagem para a família, com a finalidade de realizar orientações e encaminhamentos necessários. A família do usuário que é referenciado aos serviços e não necessita aguardar na lista de espera é convidada a participar dos grupos de convivência familiar, que buscam promover o fortalecimento de vínculos, empoderamento e a autonomia das famílias.

Para os usuários identificados como público-alvo da instituição, é oferecida a possibilidade de inserção no CAS, considerando-se o interesse tanto do usuário quanto de sua família. Havendo interesse, é realizado um acolhimento inicial com a equipe psicossocial e elaborado o Plano de Atendimento Individualizado (PIA), que define os programas e serviços nos quais o usuário será incluído. Sempre que possível, também é elaborado o Plano de Atendimento Familiar (PAF), com o objetivo de orientar sobre os atendimentos previstos e o trabalho social a ser desenvolvido junto à família.

A família do usuário que precisa aguardar em lista de espera pelos atendimentos é convidada a participar do programa APAE APOIA, que trata-se de ação contínua de assessoramento, defesa e garantia de direitos das famílias das pessoas com deficiência que aguardam em lista de espera para atendimento na instituição. O objetivo é possibilitar o acolhimento, apoio e orientações, para fortalecimento do protagonismo na defesa dos direitos.

Destaca-se que o objetivo geral do serviço de Assistência Social da APAE é promover e garantir aquisições progressivas às pessoas com deficiência e suas famílias, considerando o ciclo de vida de cada usuário. O serviço busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do acompanhamento continuado, do fortalecimento de vínculos e da orientação para o exercício da autonomia e cidadania. Além disso, visa estimular e apoiar os usuários na construção e reconstrução de suas trajetórias de vida, tanto no âmbito individual quanto coletivo, no contexto familiar e no território onde estão inseridos. Os objetivos específicos são:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários na sociedade, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando necessário;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo social e de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

As atividades e ações essenciais são desenvolvidas por uma equipe técnica especializada composta por assistente social, psicólogo e orientador social. Além desses, a equipe é complementada por coordenador, facilitadores de oficinas e professor de música. Os profissionais são responsáveis pela execução direta das ações no âmbito da assistência social da instituição e atuam de forma integrada.

A metodologia de trabalho prevê a abordagem de temas que perpassam os eixos estruturantes, denominados temas transversais e norteadores, abordando conteúdos necessários para a compreensão da realidade e para a participação social.

Por meio de trabalho de arte-cultura, lazer, meio ambiente e orientação social, busca-se sensibilizar os usuários para os desafios relacionados à realidade social, cultural, ambiental e política, bem como possibilitar o acesso aos direitos e o estímulo às diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos usuários. As atividades também visam promover discussões e vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, estimulação para a participação na vida pública no território, ampliando do espaço de atuação do usuário.

As oficinas, vivências em grupos e orientações sociais buscam a identificação de habilidades e potencialidades dos usuários, a inclusão social, o desenvolvimento do protagonismo, a convivência e fortalecimento de vínculos. São ofertadas ações e atividades de música, Laboratório de artes, informática, agricultura familiar e sustentabilidade, capoeira e integração social (sala de apoio). Além disso, são realizadas outras atividades complementares como, Educação física e parcerias com as secretarias municipais em destaque a secretaria municipal de esporte e lazer e passeios externos, comemoração de datas alusivas e palestras.

Aponta-se que a equipe psicossocial realiza atendimentos presenciais e por teleatendimento, oferecendo orientações de psicologia, atendimento social, encaminhamentos e articulação com a rede de serviços do território, incluindo ações de referência e contrarreferência. Também são realizadas visitas domiciliares, grupos de convivência com os usuários e suas famílias, bem como grupos de acolhimento familiar, entre outras ações que integram o conjunto de atividades essenciais da política de assistência social. Tais ações têm como objetivo identificar, acolher e responder às demandas dos usuários e de seus núcleos familiares.

No que se refere aos serviços e programas executados pelo CAS da APAE de Santa Maria de Jetibá, apresenta-se:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência (SCVF-PCD):

Possui como objetivo promover e articular ações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionado a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Desenvolve ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. A convivência familiar e fortalecimento de vínculos visa contribuir com o caráter preventivo e proativo e é pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenção de violação de direitos, a abrangência da vivência familiar. Além disso, contribui também para a ampliação e acesso ao universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando formação cidadã e detectando necessidades de motivações, habilidades e talentos, através de vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, que estimulam a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 6 a 59 anos e suas famílias.

2. Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária:

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Público Alvo: Pessoas com deficiência Intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade entre 6 a 59 anos e suas famílias.

3. Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho:

Trata-se de um serviço da Política de Assistência Social voltado à promoção da integração da pessoa com deficiência ao mundo do trabalho, com foco no fortalecimento da cidadania, a promoção do protagonismo e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. O serviço é desenvolvido com base na metodologia do Emprego Apoiado, que compreende ações de assessoria, orientação e acompanhamento personalizado, visando garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência no trabalho e a superação de barreiras sociais, atitudinais e estruturais. As etapas do processo incluem a identificação do perfil vocacional, preparação e desenvolvimento para o trabalho, articulação e capacitação de empresas parceiras, mediação da inclusão e monitoramento continuado. O serviço é executado por profissionais de referência, como assistente social e psicólogo, por meio de atendimentos individuais, grupos socioeducativos, orientações familiares, mapeamento de oportunidades, capacitação de parceiros e acompanhamento da trajetória do usuário no mercado de trabalho.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 17 a 59 anos.

Atividades socioeducativas desenvolvidas¹:

Os grupos são divididos de acordo com a participação semanal de cada usuário. Os grupos são compostos em torno de 10 a 12 usuários.

CAS	
Oficina ou Profissional	Objetivo e/ou Atividades desenvolvidas
Laboratório das Artes	Fortalecer a segurança de convívio, o sentimento de pertencimento e a inclusão social, por meio de atividades artísticas integradas de artesanato e artes cênicas, promovendo a construção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e institucionais, bem como o desenvolvimento das habilidades criativas e manuais, bem como da autonomia, do protagonismo e das capacidades expressivas, cognitivas, socioemocionais e comunicativas dos usuários. As atividades desenvolvidas envolvem práticas coletivas de artesanato, teatro, dança e expressão corporal, utilização de jogos teatrais, construção de personagens, exploração de emoções e diferentes linguagens artísticas, além da produção artesanal voltada à valorização da identidade, da autoestima, da autonomia e independência da pessoa com deficiência.
Oficina de Inclusão Digital	Promover a inclusão digital das pessoas com deficiência, ampliando o acesso qualificado às tecnologias da informação e comunicação como instrumento de fortalecimento da autonomia, da cidadania e da participação social. A oficina visa desenvolver habilidades digitais que favoreçam a independência, o protagonismo e a tomada de decisões conscientes no uso das tecnologias, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, o exercício de direitos e a ampliação das oportunidades de inserção social e comunitária.
Orientadora Social	Visa fortalecer a segurança de convívio e o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da vida adulta e independente das pessoas com deficiência, promovendo vínculos familiares, sociais e comunitários e estimulando a participação ativa dos usuários. Atua mediando processos grupais, organizando situações de aprendizagem e convivência, acompanhando o perfil, os desafios e a evolução dos participantes e registrando as ações realizadas. A profissional atua como referência para os usuários e profissionais, garantindo o cumprimento e alinhamento do planejamento e a articulação das informações e demandas com a equipe psicossocial. Dessa forma, contribui para a construção de vínculos afetivos, a valorização da diversidade, o empoderamento e o fortalecimento das capacidades e habilidades individuais, alinhada à Política Nacional de Assistência Social.
Cuidador Social	Possui o objetivo de promover um ambiente acolhedor que fortaleça vínculos sociais e o sentimento de pertencimento, garantindo suporte à participação integral dos usuários nas atividades coletivas do serviço de assistência social. Atua no desenvolvimento de cuidados básicos e na organização da rotina diária, estimulando a autonomia, autoestima e inclusão social. Acompanha e/ou auxilia os usuários em atividades de higiene, alimentação, cuidados, lazer e em atividades externas, desenvolvendo ações que potencializam a convivência familiar e comunitária. Também colabora com a equipe no planejamento e avaliação das atividades, contribuindo para a proteção integral dos usuários e suas famílias.
Servente (cozinha)	Têm por finalidade a limpeza e a organização da cozinha até os cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos; receber os alimentos verificando a qualidade, quantidade e validade; executar o cardápio pré-estabelecido; preparar os alimentos de acordo com o número de usuários, nos turnos matutino e vespertino; responsabilizar pela higiene da cozinha, aparelhos e demais equipamentos e executar outras tarefas correlatas, quando solicitadas pela gestão e ou diretoria.
Motorista	Desenvolver o transporte de passageiros, documentos ou materiais. Sendo responsável em fazer o transporte dos usuários e seus familiares a consulta e eventos dentro e fora do município de acordo com as demandas; colaborando no manuseio e locomoção dos usuários; transportar a equipe multidisciplinar às visitas domiciliares; zelar, conduzir e vistoriar os veículos com segurança, respeitando as leis de trânsito; manter a carteira de habilitação com validade; acompanhar e auxiliar serviços de reparo e manutenção dos veículos; manter o veículo limpo, externa e internamente; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas e executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Psicólogo	Acolher, ofertar informações e encaminhar os participantes do projeto e suas famílias para encaminhamento no CRAS e inclusão no Cadastro Único; referenciar ao CREAS, quando identificadas situações de violação de direitos; realizar visita domiciliar, atendimento e acompanhamento das famílias dos usuários, avaliando a possibilidade da inclusão em programas socioassistenciais, ou para orientações e encaminhamento ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços de outras políticas públicas, ou ainda para a obtenção de documentos; atuar no planejamento junto com o orientador social e facilitadores; fazer o monitoramento e avaliações periódicas das atividades junto aos usuários, orientador social e facilitadores; registrar as atividades relacionadas à sua atuação, elaborar e divulgar o serviço no território e realizar busca ativa de novos participantes; auxiliar na organização de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos orientadores sociais e facilitadores para encaminhamento ao órgão gestor para alimentação de sistema de informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SISC; elaborar o Relatório Mensal de Atendimento que integrará a prestação de contas do Convênio; prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.
Assistente Social	Acolher, ofertar informações e encaminhar os participantes do projeto e suas famílias para encaminhamento no CRAS e inclusão no Cadastro Único; referenciar ao CREAS, quando identificadas situações de violação de direitos; realizar visita domiciliar, atendimento e acompanhamento das famílias dos participantes do serviço, avaliando a possibilidade da inclusão em programas socioassistenciais, ou para orientações e encaminhamento ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços de outras políticas públicas, ou ainda para obtenção de documentos; atuar no planejamento do serviço junto ao orientador social e facilitadores; fazer o monitoramento e avaliações periódicas das atividades junto aos usuários, orientadores sociais e facilitadores; registrar as atividades relacionadas à sua atuação; elaborar e divulgar o serviço no território e realizar busca ativa de novos participantes; auxiliar na organização de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelo orientador social e facilitadores para encaminhamento ao órgão gestor para alimentação de sistema de informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SISC; elaborar o Relatório Mensal de Atendimento que integrará a prestação de contas do Convênio e prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.
Oficina de Música	Promover a proteção social e fortalecer a convivência comunitária de pessoas com deficiência por meio da música, utilizando-a como instrumento de expressão, criatividade e participação cultural. A oficina busca desenvolver habilidades socioemocionais, estimular a inclusão social, incentivar o protagonismo, ampliar a participação em atividades coletivas e valorizar a diversidade de talentos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e do sentimento de pertencimento à comunidade, por meio de atividades como coral, banda rítmica, uso de instrumentos musicais e musicalização.
Capoeira	Promover o desenvolvimento pessoal, social e cultural de pessoas com deficiência por meio da capoeira, fortalecendo a autoestima, a disciplina, a identidade cultural e a convivência comunitária. A oficina busca estimular a autonomia e o protagonismo individual, o fortalecimento de vínculos, incentivando a cooperação e o respeito às diferenças e promovendo o pertencimento cultural e a inclusão social das pessoas com deficiência.
Coordenador	Acompanhar e avaliar os profissionais do setor em demandas referente a suas atribuições; realizar a supervisão física dos detalhes das instalações, eventos ou operações internas; elaboração de relatório de atividades e de prestação de contas mensal, trimestral e semestral do setor, conforme demandas; gerenciar o banco de horas dos profissionais; realizar o cronograma de atendimentos e de transporte dos usuários; elaborar projetos sociais para captação de recursos e apresentação de boas práticas; atuar no cumprimento de diretrizes, políticas e direcionamentos estratégicos; participar de reuniões de coordenadores de setor; articulação com a gestão e diretoria da instituição; levantamento de dados e informações de assistência social para monitoramento de atividades e objetivos do serviço; representar a instituição em fóruns, grupos de trabalho, conselhos de direitos e de políticas públicas; e outros referente a atribuições de coordenador que se fizerem necessários.

Atividades de Acompanhamento Psicossocial:

Atendimento Psicossocial	Realizar orientações e oferecer apoio psicossocial, identificar situações de vulnerabilidade e/ou risco social e propor estratégias de enfrentamento, bem como efetuar os devidos encaminhamentos ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou a outros serviços da rede socioassistencial, conforme as necessidades identificadas.	Os atendimentos acontecem diariamente na instituição e são realizados conformedemanda dos usuários e/ou avaliação dos profissionais.
Visita domiciliar	Identificação da dinâmica e das demandas familiares, conhecimento das potencialidades, vulnerabilidades e do território; orientação para o acesso a serviços e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas públicas, com foco na garantia de direitos; acompanhamento de demandas relacionadas as particularidades da pessoa com deficiência.	As visitas acontecerão em período pré-determinados pela equipe psicossocial ou em caso de demandas de cunho emergencial.
de	Realizar grupos com os usuários a fim de trabalhar temas transversais com o objetivo de prevenir e/ou reduzir situações de vulnerabilidades e riscos sociais, promover a socialização, o fortalecimento de vínculos, a troca de experiências e a inclusão social das pessoas com deficiência.	Serão realizados grupos pontuais de acordo com a demanda identificada pela equipe técnica.
Grupo de convivência familiar	Possibilitar o fortalecimento dos vínculos, a convivência, o empoderamento, a troca de experiências das famílias apaeanas.	Serão realizados grupos bimestrais.
Grupo de acolhimento familiar	Contato inicial das famílias com o serviço, pautada no direito à escuta, reconhecimento de suas demandas e o engajamento no movimento apaeano.	Serão realizados grupos mensais.
Grupo de famílias APAE APOIA	Acolhimento, apoio e orientações das famílias que aguardam em lista de espera para atendimento na instituição. A finalidade é promover o fortalecimento do protagonismo na defesa dos direitos.	Serão realizados grupos mensais.

Atividades de planejamento e registro:

Nome da Atividade	Objetivo	Metodologia
Elaboração de relatórios	Elaboração de relatórios técnicos conforme demandas de outros órgãos, requisições institucionais, solicitação da família e encaminhamentos decorrentes do acompanhamento do usuário e de sua família.	Os relatórios serão elaborados conforme a demanda. Todas as informações compartilhadas serão feitas com responsabilidade ética, respeitando o sigilo profissional e os princípios da proteção integral.
Registro em prontuário do usuário	Realização de registros sistemáticos das intervenções da equipe psicossocial, incluindo observações, evolução dos atendimentos, demandas identificadas, estratégias de enfrentamento adotadas, bem como as principais dificuldades enfrentadas no processo de acompanhamento.	A equipe fará essa atividade semanalmente, com o objetivo de manter o registro atualizado. As evoluções dos usuários serão registradas na pasta de cada usuário. Todas as informações são registradas com responsabilidade ética, respeitando o sigilo profissional e os princípios da proteção integral.
Estudo de caso	Realizar estudos dos usuários para compreensão aprofundada da realidade vivenciada e o planejamento de intervenções adequadas.	Reuniões com os profissionais responsáveis e registros em prontuários. Serão realizados estudos de casos semanalmente nas reuniões de equipe do setor, conforme necessidades. Além disso, serão realizadas reuniões com profissionais de outros setores da instituição ou da rede de serviços, conforme a necessidade avaliada pela equipe psicossocial.

Reunião de equipe e planejamento coletivo	Planejar, organizar e discutir as atividades mensais, semanais e diárias com a equipe, bem como sobre demandas relacionadas aos usuários e suas famílias, que necessitam de atenção da equipe psicossocial.	A equipe técnica juntamente com os orientadores sociais e facilitadores de oficina se reunirão, semanalmente, nas sextas-feiras.
Planejamento Individual	Planejar atividades, atendimentos e intervenções da equipe psicossocial e dos demais profissionais do setor; realizar o registro do planejamento e organizar os materiais necessários para a sua execução.	Será disponibilizada a sala de informática todas as sextas-feiras para que os facilitadores de oficina tenham acesso à internet durante seu planejamento. Os materiais necessários para a oficina serão separados neste momento. A equipe técnica realizará o planejamento semanalmente, conforme demandas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pelo Centro de Assistência Social (CAS) "Edgar Vollbrecht da APAE de Santa Maria de Jetibá, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.2. Objetivo geral

Fortalecer e qualificar a oferta de atendimento e acompanhamento socioassistencial às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo o enfrentamento dos desafios da vida adulta e independente, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a defesa e a garantia de direitos, assegurando as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio e desenvolvimento da autonomia, com vistas à continuidade, à efetividade e à qualidade das ações desenvolvidas pela instituição no âmbito da Política de Assistência Social.

6.3. Objetivos específicos

- Viabilizar a contratação de cuidador social para apoiar os usuários nas atividades de vida diária, na participação nas ações socioassistenciais e no fortalecimento de vínculos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades para a autonomia e/ou vida adulta e independente;
- Adequar as salas do serviço de Assistência Social por meio da aquisição de material permanente, qualificando os atendimentos e as atividades socioeducativas, fortalecendo o desenvolvimento de habilidades, a autonomia e a participação social das pessoas com deficiência atendidas;
- Adquirir materiais de custeio necessários para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades socioeducativas, dos grupos de orientação social e dos atendimentos psicossociais ofertados;
- Assegurar a continuidade do acompanhamento socioassistencial às pessoas com deficiência acompanhadas por meio de ações planejadas que promovam autonomia, fortalecimento de vínculos e enfrentamento dos desafios da vida adulta e independente na instituição.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário da proposta é composto por aproximadamente 150 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com faixa etária entre 6 e 59 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Santa Maria de Jetibá/ES. Todos os usuários são referenciados e acompanhados pelos serviços da Política de Assistência Social desenvolvidos pela APAE de Santa Maria de Jetibá. Trata-se de um público prioritário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, em sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos, demandando atenção continuada, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entre as situações mais recorrentes observadas nesse público, destacam-se: instabilidade econômica e ausência de renda regular; insegurança alimentar; fragilização dos vínculos familiares e comunitários; condições habitacionais inadequadas, isolamento social; vivência de capacitismo e discriminação.

6.5. Justificativa

A APAE de Santa Maria de Jetibá é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que presta atendimento a pessoas com deficiência desde o ano de 1999. Assim, tornou-se a instituição de referência no município no que se refere ao atendimento a este público. Atualmente, realiza atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, buscando promover qualidade de vida, autonomia, inclusão social e garantia e defesa dos direitos.

No âmbito da Política de Assistência Social, desenvolve programas, serviços e projetos voltados à prevenção de situações de risco social e à promoção do acesso a direitos, especialmente para pessoas com deficiência, público prioritário da Assistência Social. Sua atuação tem como objetivo central eliminar ou minimizar os fatores que geram exclusão e vulnerabilidade, bem como ao enfrentamento aos desafios da vida adulta e independente.

O CAS presta seus serviços em articulação com os demais equipamentos das políticas públicas, contribuindo para a consolidação da rede socioassistencial e para a construção de percursos de inclusão social com base na integralidade da atenção, no respeito à diversidade e na promoção da equidade.

Nesse sentido, as ações tornam-se imprescindíveis, pois perpassam todas as demais áreas, desenvolvendo atividades articuladas para promover e garantir aquisições progressivas as pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com o ciclo de vida, para complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações desafiadoras e de vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Este plano de trabalho objetiva garantir a manutenção do atendimento ofertado pela Política de Assistência Social da instituição. Para o seu alcance é essencial o termo de colaboração para possibilitar a aquisição de materiais permanentes e de custeio, com vistas a continuidade da oferta das atividades, oficinas, grupos e atendimentos. Sendo assim, apontamos às seguintes metas para o alcance dos objetivos propostos.

A Meta 01 prevê a continuidade da oferta do serviço de Assistência Social para, aproximadamente, 150 crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 6 e 59 anos, com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de aquisição de material de custeio necessário, durante o período de vigência da parceria. A proposta tem por finalidade assegurar a realização de atendimento, ações e atividades socioeducativas diversificadas, que promovam vivências significativas de convivência, aprendizagem e desenvolvimento de habilidades, contribuindo para a promoção da inclusão social, a efetivação de direitos sociais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência acompanhadas, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social.

A Meta 02 tem por finalidade a contratação de 01 (um) profissional cuidador social, com carga horária de 35 horas semanais, garantindo apoio e cuidado sistemático a aproximadamente 150 pessoas com deficiência nas atividades de vida diária, na participação nas ações socioassistenciais e no fortalecimento de vínculos, durante todo o período de vigência da parceria. Essa meta é fundamental para a manutenção e a qualificação do atendimento, especialmente junto aos usuários que apresentam maiores comprometimentos físicos, motores, intelectuais e/ou sociais, os quais demandam apoio contínuo para a realização das atividades cotidianas, cuidados básicos de higiene, alimentação e locomoção, bem como para a participação efetiva nas ações coletivas e gerais desenvolvidas pelo serviço de Assistência Social da APAE.

Nesse contexto, a atuação do cuidador social contribui de forma significativa para a redução de barreiras, para o fortalecimento dos vínculos sociais e institucionais e para o desenvolvimento gradual da autonomia das pessoas com deficiência referenciadas, principalmente no que se refere ao enfrentamento dos desafios relacionados à vida adulta e independente.

A Meta 03 tem por finalidade a adequação das salas do serviço de Assistência Social, por meio da aquisição de materiais permanentes necessários, garantindo a organização e melhores condições para a realização dos atendimentos e atividades socioeducativas, durante o período de vigência da parceria. Entende-se que essa meta é estratégica, na medida em que possibilita a oferta de um espaço adequado,

acessível e funcional para os usuários, famílias e profissionais de modo geral, impactando positivamente na qualidade das ações e atividades desenvolvidas.

Destaca-se ainda que a adequação das salas contribui para a organização eficiente do espaço físico e dos materiais, favorecendo a funcionalidade e o uso adequado do ambiente pelos usuários e pela equipe de referência do serviço de Assistência Social. Desse modo, entende-se que a referida meta poderá auxiliar no desenvolvimento de habilidades, na promoção da autonomia e na ampliação da participação social das pessoas com deficiência atendidas.

A Meta 04 busca realizar despesas de custeio de materiais para a o desenvolvimento de atividades socioeducativas e oficinas para os usuários com vistas à manutenção e desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência (SCFV-PCD) no CAS da APAE de Santa Maria de Jetibá, no prazo de 12 meses. Sendo assim, destacamos a importância da referida meta para o desenvolvimento e funcionamento adequado dos serviços de Assistência Social no que se refere ao registro de intervenções e documentações da equipe psicossocial em relação as intervenções com usuários e famílias, para o planejamento e execução de atividades dos demais profissionais do serviço.

A Meta 05 tem como finalidade promover a qualificação e o aprimoramento contínuo dos profissionais envolvidos na parceria, por meio da oferta de capacitações realizadas por empresa especializada. Por meio desta meta, busca-se fortalecer competências técnicas e práticas, atualizar conhecimentos e padronizar procedimentos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior eficiência nas atividades desenvolvidas e desempenho profissional adequado em relação ao atendimento das pessoas com deficiência e suas famílias. Além disso, a oferta de capacitações aos profissionais visa alinhar a atuação às diretrizes, objetivos e metodologias do serviço, favorecendo a aplicação dos conhecimentos adquiridos no cotidiano de trabalho e garantindo maior efetividade na execução das ações previstas no plano.

Destaca-se que o principal impacto social esperado com a execução do presente plano de trabalho é a continuidade da oferta do atendimento qualificado e especializado para às pessoas com deficiência acompanhadas, por meio de profissionais e espaço institucional adequado e qualificado, de modo a contribuir de maneira significativa para a promoção de um ambiente de inclusão, de integração social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo. Espera-se que, a partir das ações previstas, os usuários conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos, compreendam e invistam em seu desenvolvimento integral, valorizem a diversidade e a convivência e adquiram habilidades para uma vida de autonomia e independência.

Além disso, objetiva-se garantir o acesso a práticas lúdicas, cognitivas, culturais e de lazer, como formas de expressão, fortalecimento pessoal e participação social. Espera-se ainda que os usuários possam expressar vivências e emoções por meio de atividades artísticas, como teatro, música e artes visuais, ressignificando suas experiências e ampliando suas formas de comunicação e simbolização.

A proposta também visa assegurar um ambiente saudável, seguro e acolhedor, pautado pelo respeito às diversidades étnicas, raciais, religiosas, físicas, de gênero e orientação sexual, em que cada pessoa se sinta pertencente e valorizada. Com isso, busca-se promover o desenvolvimento de habilidades, talentos e aptidões, a ampliação do repertório cultural e a capacidade de análise crítica da realidade, fortalecendo, assim, os processos de proteção social no âmbito familiar e comunitário e garantindo o acesso aos serviços, programas e equipamentos da rede pública.

Ressalta-se que a APAE desenvolve sua atuação com base no princípio de que a inclusão da pessoa com deficiência é uma responsabilidade coletiva, devendo ser construída por toda a sociedade. A instituição defende uma compreensão ampliada da deficiência, que não se restrinja ao diagnóstico, mas considere as possibilidades de superação de barreiras e de transformação social, reafirmando, assim, seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Loara Teixeira R. Bedeschi	Serviço Social	Coordenação	35h
Andressa Rodrigues	Serviço Social	Assistente Social/Técnica de referência	30h
Luciana Gumz Vaz	Psicologia	Psicóloga/Técnica de referência	30h
Joyce Lins	Ensino Médio	Orientadora Social	30h
Ana Cristina Matos Lima	Ensino Superior	Facilitadora de Oficina	30h
Albertina Flegler	Ensino superior (cursando)	Facilitadora de Oficina	32h
Sandra Ramos de Brito	Ensino Superior	Facilitadora de Música	15h
Edmar Ferreira	Ensino Médio Incompleto	Facilitador de Capoeira	12h
Derly da Penha Thomazini Schulz	Ensino Médio	Cuidadora Social	35h
Maria Izabel de Freitas Leal	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	35h
Meyriellen Miranda da Cunha	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	35h
Marcia Mathilde Stuhr Damasceno de Souza	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	40h
Leia Maria Storch Klemz	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h
Aclemiuson Heuller Laurett	Ensino Médio	Motorista	40h
Adriana de Sousa Pessanha Ferdin	Ensino Superior	Gestora	30h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário:

Com o objetivo de avaliar o grau de satisfação em relação a continuidade das ações e atendimentos no serviço de Assistência Social, conforme os objetivos pactuados no presente plano de trabalho, será realizada uma pesquisa anual com os usuários e uma pesquisa anual junto com as famílias.

A pesquisa junto aos usuários será desenvolvida durante a sua participação nas atividades do CAS, sendo a avaliação orientada e conduzida pela equipe técnica do setor a fim de possibilitar a participação efetiva dos usuários, respeitando as suas singularidades. Para a pesquisa com os usuários poderão ser utilizados recursos visuais para facilitar o grau de compreensão e participação da pesquisa. A pesquisa com as famílias será enviada através de formato on-line ou impresso, conforme possibilidades e interesse dos responsáveis.

A elaboração dos instrumentos, a aplicação e a sistematização dos dados coletados ficarão sob responsabilidade da equipe técnica e da coordenação do serviço de assistência social.

Além disso, serão produzidos registros escritos e fotográficos que subsidiarão o processo de monitoramento, avaliação e análise do impacto das ações desenvolvidas, contribuindo para a elaboração dos relatórios semestrais e para a prestação de contas.

Os registros fotográficos ficarão a cargo da orientadora social, enquanto os registros escritos serão

produzidos por todos os profissionais envolvidos na execução do serviço, que posteriormente serão compilados pela coordenadora do setor, com o apoio da equipe psicossocial.

Os dados e registros obtidos também poderão ser utilizados para fins de divulgação institucional, como nas redes sociais da APAE, em publicações informativas do setor e/ou durante a Assembleia Geral Ordinária.

6.8. Sustentabilidade da proposta:

Desde sua fundação, a APAE de Santa Maria de Jetibá tem buscado ampliar e diversificar suas fontes de financiamento por meio da celebração de parcerias com órgãos públicos, captação de emendas parlamentares, participação em editais, contribuição de associados, atuação de voluntários, realização de eventos, doações e outras iniciativas. Essas estratégias têm sido fundamentais para viabilizar a continuidade da prestação de serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo ações no âmbito da Política de Assistência Social.

Todos os serviços ofertados pela instituição estão orientados para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, a promoção da inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a defesa e garantia de seus direitos.

Ressalta-se que, desde 2014, a APAE mantém parceria formal com a municipalidade por meio de termo de colaboração, com o objetivo de ofertar, de forma continuada, os serviços da Proteção Social Básica no âmbito do Centro de Assistência Social (CAS). Tal histórico demonstra a capacidade institucional e a viabilidade da continuidade da prestação qualificada dos serviços socioassistenciais, reafirmando o compromisso da entidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

6.9. Período de execução do objeto:

Início: MAIO/2026	Término: ABRIL/2027
--------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Meta 01: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para 150 pessoas, crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 6 e 59 anos, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00
Indicador(es): • O serviço de Assistência Social em pleno funcionamento, com a participação de cerca de aproximadamente 150 (número de usuários beneficiários) até 170 (capacidade total de vagas) usuários nas ações socioassistenciais, com frequência de até 2 vezes na semana, de segunda a quinta-feira, comprovada por listas de frequência mensal e registros de intervenções no prontuário psicossocial do setor; • Apresentação de 01 relatório semestral de atividades com a descrição das ações socioassistenciais desenvolvidas, acompanhadas de registros fotográficos; • Apresentação de 01 relatório final de cumprimento do objeto com as descrição das ações socioassistenciais desenvolvidas, acompanhadas de registros fotográficos; • Alcançar no mínimo 80% de satisfação geral dos usuários, aferida por meio de pesquisa aplicada a pelo menos 75% dos participantes durante o período de vigência, com análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados; • Alcançar no mínimo 75% de satisfação geral das famílias, aferida por meio de pesquisa aplicada a pelo menos 75% dos familiares acompanhados durante o período de vigência, com análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.	

Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente por uma equipe composta por profissionais facilitadores de oficinas, equipe psicossocial, orientação social e coordenação, por meio das seguintes ações:

- Levantamento das necessidades e demandas do serviço de Assistência social quanto aos materiais necessários;
- Levantamento e revisão do orçamento;
- Aquisição dos materiais de custeio, conforme apresentado no Plano de Trabalho;
- Realização da acolhida dos usuários e de suas famílias, garantindo um atendimento humanizado e receptivo;
- Oferta de atendimento psicossocial individual e realização de visitas domiciliares, conforme as demandas e objetivos estabelecidos para cada usuário;
- Planejamento, organização e sistematização das atividades e ações, de modo a garantir a adequação às necessidades e interesses dos usuários;
- Implementação de atividades e oficinas socioeducativas personalizadas, respeitando as especificidades e potencialidades dos usuários e estimulando o enfrentamento aos desafios da vida adulta e independente;
- Desenvolvimento de grupos de convivência dos usuários, conforme ciclo de vida, que serão realizados pela profissional orientadora social;
- Desenvolvimento de grupo de acolhimento familiar e grupo de convivência familiar, que serão realizados pela equipe psicossocial;
- Orientação e encaminhamento dos usuários para os atendimentos, ações e serviços disponíveis no CAS e na rede socioassistencial e de demais políticas públicas do município;
- Monitoramento contínuo e avaliação da qualidade dos serviços prestados, por meio da aplicação de pesquisa anual de satisfação junto aos usuários e suas famílias;
- Estímulo à participação ativa dos usuários nas ações e atividades ofertadas pelo CAS;
- Elaboração de relatório semestral de monitoramento e prestação de contas, a ser encaminhado à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);
- Produção de relatório final detalhado referente à execução do objeto da parceria, contemplando resultados, desafios e perspectivas futuras.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Aquisição e execução dos itens apresentados	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.2 Planejamento e organização do serviço socioassistencial	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.3 Oferta contínua dos atendimentos/atividades do serviço socioassistencial	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.4 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários e famílias	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.5 Elaboração de relatório de físico-financeiro	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.6 Elaboração de relatório semestral de execução do objeto	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
1.7 Elaboração de relatório final de execução do objeto da parceria	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027

Meta 02: Equipe encarregada da execução das atividades, atuando na função de Cuidador Social, com carga horária de 35 horas semanais, visando à continuidade dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de vigência da parceria.		Valor (R\$): 27.097,31	
Indicador (S): - O profissional cuidador social contratado; - Atuação do profissional contratado durante 100% do período de vigência; - Apresentação de comprovantes dos pagamentos efetuados; - Elaboração e apresentação de 01 relatórios semestral contendo a descrição das ações e atividades desempenhadas pelo profissional, acompanhadas de registros fotográficos; - Produção de relatório final detalhado referente à execução do objeto da parceria, contemplando resultados, desafios e perspectivas futuras. - Desenvolvimento de uma avaliação técnica do serviço realizado pela coordenação do setor.			
Metodologia de execução: - Abertura de processo seletivo para o cargo, com ampla divulgação nas redes sociais da instituição; - Desenvolvimento das etapas necessárias ao processo seletivo, conduzido pela coordenadora do serviço de Assistência Social da APAE; - Divulgação do resultado do processo seletivo; - Processo de admissão do profissional, conforme as diretrizes da CLT; - Profissional executando as atribuições do cargo no serviço de assistência social, conforme especificado em metodologia deste Plano de Trabalho.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Processo seletivo	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
2.2 Contratação do profissional	R\$ 27.097,31	MAIO/2026	ABR/2027
2.4 Desenvolvimento das atividades	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
2.5 Monitoramento das atividades do profissional contratado	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR2027
2.6 Elaboração de relatório de físico-financeiro	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
2.7 Elaboração de relatório semestral de execução do objeto	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
2.8 Elaboração de relatório final de execução do objeto da parceria, conforme solicitação da SETADES	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR2027

Meta 03: Aquisição de materiais permanentes, para garantir adequação, organização e melhores condições para a realização dos atendimentos e das atividades socioeducativas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades, à promoção da autonomia e à ampliação da participação social das pessoas com deficiência atendidas, durante o período de vigência.	Valor (R\$): 38.494,11		
Indicador (S): - As salas do serviço de Assistência Social devidamente equipadas, com 100% dos materiais permanentes solicitados neste Plano de Trabalho; - Apresentação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos; - Desenvolvimento de uma avaliação técnica da coordenação e da equipe psicossocial do serviço, quanto às condições dos materiais e do espaço físico após a sua adequação; - Aplicação de uma pesquisa de satisfação aos usuários quanto às condições das salas após as adequações realizadas; - Elaboração e apresentação de 01 relatório semestral contendo a descrição das ações e atividades desempenhadas no serviço de assistência social, acompanhadas de registros fotográficos; - Produção de relatório final detalhado referente à execução do objeto da parceria, contemplando resultados, desafios e perspectivas futuras.			
Metodologia de execução: Os materiais serão adquiridos através de pesquisa de preço, compra e notas fiscais, conforme orçamentos realizados pelo setor financeiro da instituição. - Levantamento das necessidades e demandas das salas do serviço de Assistência social considerando a sua adequada organização, a acessibilidade, a segurança e a funcionalidade do ambiente; - Levantamento e revisão do orçamento; - Aquisições de materiais permanentes, conforme apresentado no Plano de Trabalho; - Instalação de materiais permanentes e reorganização do espaço; - Monitoramento e avaliação do serviço prestado; - Elaboração de relatório de físico-financeiro, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Pesquisa de preço para aquisição de materiais	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
3.2 Aquisição/Execução dos itens apresentados	R\$ 38.494,11	MAIO/2026	ABR/2027
3.3 Adequações das salas de atendimento do CAS	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR2027
3.4 Elaboração de relatório de físico-financeiro	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
3.5 Elaboração de relatório semestral de execução do objeto	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
3.6 Elaboração de relatório final de execução do objeto da parceria, conforme solicitação da SETADES	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027

Meta 04: Aquisição de materiais diversos de expediente, para suporte às atividades desenvolvidas, manutenção do espaço ofertadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência (SCFV-PCD), pelo período aproximado de 12 meses.		Valor (R\$): 5.637,56	
Indicador (S): - Materiais de consumo adquiridos, comprovados por meio de apresentação de Notas Fiscais e de pagamentos; - Atividades e ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades e registro fotográfico.			
Metodologia de execução: O material será adquirido através de pesquisa de preço, compra e notas fiscais, conforme orçamentos, bem como, comprovante de consumo de energia elétrica, realizados pelo setor financeiro da instituição. - Aquisição do material de custeio conforme apresentado no Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades oferecidas do CAS, especificamente do SCFV-PCD; - Início das atividades nas oficinas, pela orientação social e equipe psicossocial, através do suporte dos materiais adquiridos; - Revisão contínua do orçamento; - Monitoramento e avaliação do serviço prestado; - Elaboração de relatório de físico-financeiro, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Pesquisa de preço para aquisição de materiais	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
4.2 Aquisição e execução dos itens apresentados	R\$ 5.637,56	MAIO/2026	ABR/2027
4.3 Seguimento das atividades no CAS	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
4.4 Elaboração de relatório de físico-financeiro	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
4.5 Elaboração de relatório semestral de execução do objeto	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
4.6 Elaboração de relatório final de execução do objeto da parceria	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027

Meta 05: Oferta de capacitação/formação de 60 horas para os profissionais do CAS para qualificação profissional e suporte às atividades desenvolvidas ofertadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência (SCFV-PCD), pelo período aproximado de 9 a 12 meses.	Valor (R\$): 3.750,00
Indicador (S): • Contratação de empresa para a realização dos cursos, comprovada por meio de apresentação de Notas fiscais e de pagamentos; • Número de profissionais capacitados; • Percentual de frequência dos participantes; • Atividades e ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades e registro fotográfico.	

Metodologia de execução: A execução da Meta 05 ocorrerá por meio da contratação de empresa especializada em capacitação profissional na área de atuação da instituição, a qual será responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades formativas.

As capacitações poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme definido no planejamento, utilizando metodologias participativas, tais como aulas expositivas dialogadas, estudos de caso, atividades práticas e momentos de troca de experiências.

- Início das capacitações/formações após alinhamento entre a equipe gestora e a empresa contratada;
- Revisão contínua do orçamento;
- Elaboração de relatório de físico-financeiro, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Contratação de empresa especializada	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
5.2 Desenvolvimento das atividades de capacitação profissional	R\$ 3.750,00	MAIO/2026	ABR/2027
5.3 Elaboração de relatório de físico-financeiro	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
5.4 Elaboração de relatório semestral de execução do objeto	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027
5.5 Elaboração de relatório final de execução do objeto da parceria	R\$ 0,00	MAIO/2026	ABR/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 5.637,56	-	R\$ 5.637,56
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00	-	R\$ 3.750,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 27.097,31	-	R\$ 27.097,31
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 38.494,11	-	R\$ 38.494,11
TOTAL		R\$ 74.978,96	-	R\$ 74.978,96

8.1.1 Material de Consumo:

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Fones de ouvido com Fio	Unid	06	R\$ 85,23	R\$ 511,38
Fones de ouvido sem Fio	Unid	06	R\$ 147,33	R\$ 883,98

Extensão elétrica 3 mtx	Unid	02	R\$ 21,80	R\$ 43,60
Tinta colorida L6490 – Preto	Unid	05	R\$ 129,00	R\$ 645,00
Tinta colorida L6490 – Azul	Unid	05	R\$ 124,33	R\$ 621,65
Tinta colorida L6490 – Amarela	Unid	05	R\$ 124,33	R\$ 621,65
Tinta colorida L6490 – Magenta	Unid	05	R\$ 124,33	R\$ 621,65
Protetor Solar Spray fator 70	Unid	20	R\$ 51,80	R\$ 518,00
Chapéu de proteção solar	Unid	10	R\$ 32,47	R\$ 324,70
Bota galocha de borracha PVC cano curto – numeração diversa	Unid	15	R\$ 42,63	R\$ 639,45
Pen drive 64gb	Unid	05	41,30	R\$ 206,50
Subtotal				R\$ 5.637,56

8.1.2 Serviços de terceiros - pessoa física (3.3.50.43):

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				R\$ 0,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43):

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação/Curso Federação	Unid	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43):

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Cuidador Social	Unid	01	R\$ 27.097,31	R\$ 27.097,31
Subtotal				R\$ 27.097,31

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42):

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ar Condicionado Split 12.000 btus Elgin	Unid	05	R\$ 2.852,63	R\$ 14.263,15
Cadeiras Polipropileno - Preta	Unid	47	R\$ 199,07	R\$ 9.356,29
Impressora Multifuncional tanque de tinta	Unid	01	R\$ 3.149,00	R\$ 3.149,00
Arquivo 4 gavetas com gaveta MDF 18mm	Unid	01	R\$ 1.676,67	R\$ 1.676,67
Biombo Call Center	Unid	13	R\$ 773,00	R\$ 10.049,00
Subtotal				R\$ 38.494,11

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 74.978,96
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
R\$ 74.999,99					
NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Santa Maria de Jetibá (ES), Em de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
/Carimbo

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

ⁱ **ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:** As atividades desenvolvidas atenderão aos interesses e necessidades dos usuários, assim como as peculiaridades identificadas no território. Considerando os ciclos de vida e potencialidades, as vivências e atividades poderão ser ofertadas por faixa etária e ou intergeracional, de modo a propiciar o convívio, a experimentação, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de sociabilidades e de competências com vistas ao alcance da autonomia e do protagonismo social. A título de indicação, poderá ser executado tendo como atividades-meio grupos orientativos e/ou temáticos e as oficinas, aquelas de natureza socioeducativa ou lúdica, culturais, esportivas ou de participação cidadã.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEYBSON NOVELLI
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 15:40:11 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 30/04/2026 16:18:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 16:18:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B2GZGR>